



APOSTILAMENTO Nº 02/2024 – CONVÊNIO Nº 01/2024

TERMO APOSTILAMENTO Nº 02/2024 AO INSTRUMENTO DE CONVÊNIO Nº 01/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O SAME/FM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO E O LAR ASSISTENCIAL SÃO BENEDITO – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCISCO MORATO/SP, DECORRENTE DA LEI MUNICIPAL Nº 3.428/2023 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, de um lado, o **SAME/FM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO**, Autarquia Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.045.351/0001-61, com sede à Praça da Liberdade, nº 10 – Jardim Sinobe, 2º andar – Francisco Morato/SP – CEP: 07908-165, neste ato representado pelo Superintendente do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato, Senhor **THIAGO CAMPOS AMADO**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador da cédula de identidade RG nº 41.843.474-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 228.724.368-20, de ora em diante designado **CONVENENTE** e, de outro lado o **LAR ASSISTENCIAL SÃO BENEDITO – “SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCISCO MORATO”** – associação de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 51.455.806/0001-05, estabelecido na Rua dos Cravos, nº 230, Vila Espanhola, Francisco Morato/SP – CEP: 07990-050, neste ato representado por seu Representante legal, Senhor **ROGÉRIO ARAÚJO MEDEIROS**, brasileiro, casado, portadora da cédula de identidade RG nº 15.578.924-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 103.648.738-50, de ora em diante designado **CONVENIADO**, considerando o contido no expediente próprio e em especial o contido no Processo nº 1226/2024, e de comum acordo, resolvem APOSTILAR, o presente CONVÊNIO para nele constar:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem como objetivo realizar a 3ª Readequação ao Plano de Trabalho do Convênio nº 01/2024 celebrado entre a Autarquia Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM e o Lar Assistencial São Benedito – Santa Casa de Misericórdia de Francisco Morato.

Same – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

Telefone: 11 4489-8900 | same@franciscomorato.sp.gov.br
Praça da Liberdade, Nº 10 – Jd. Sinobe - 2º andar | Francisco Morato (SP) CEP: 07908-165



1.1.1. A Readequação visa à promoção do aumento em 120 Consultas mensais para a especialidade “Generalista Ambulatorial” passando de 240 consultas para 360 consultas, a partir de 1º de julho e, a readequação do quantitativo de consultas mensais da especialidade “Ginecologista” de 480 consultas para 360 consultas, com o objetivo de atender a demanda do CAPS AD Ana Maria Marques.

1.2. O Plano de Trabalho Readequado apresentado pelo **CONVENIADO** e aprovado pelo **CONVENENTE** faz parte integrante do presente Apostilamento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA READEQUAÇÃO

2.1. O presente apostilamento visa:

a) A Readequação visa à promoção do aumento em 120 Consultas mensais para a especialidade “Generalista Ambulatorial” passando de 240 consultas para 360 consultas, a partir de 1º de julho e, a readequação do quantitativo de consultas mensais da especialidade “Ginecologista” de 480 consultas para 360 consultas, com o objetivo de atender a demanda do CAPS AD Ana Maria Marques.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO JURÍDICO

3.1. O presente Apostilamento decorre de autorização do Superintendente do SAME/FM exarada no Processo nº 1226/2024, tem como fundamento legal o Artigo 136 da Lei Federal nº. 14.133/21.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. Este Apostilamento ao Convênio entrará em 01 de julho, com termino em 31 de dezembro de 2024.

4.2. O CONVENENTE prorrogará “de ofício” a vigência deste Apostilamento ao Convênio, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitado à prorrogação ao exato período do atraso verificado.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

5.1. O SAME/FM reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos.

5.2. A fiscalização exercida pela Superintendência de Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato SAME/FM, não retira nem diminui a responsabilidade da CONVENIADA.



6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio inicial e seu Plano de trabalho, no que não colidirem com o presente Apostilamento.
- 6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONVENIENTE e CONVENIADA, e pelas testemunhas abaixo.

Francisco Morato, 14 de junho de 2024.



THIAGO CAMPOS AMADO
Superintendente do SAME/FM


ROGÉRIO ARAÚJO MEDEIROS
Lar Assistencial São Benedito

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____


Meire Rose Souza de Araújo
Coordenadora de Gestão Administrativa
Em substituição

-RG nº 34777189-0

-RG nº 34568854-5



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONVENIENTE: SAME/FM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO.

CONVENIADO: LAR ASSISTENCIAL SÃO BENEDITO – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCISCO MORATO/SP.

TERMO DE CONVÊNIO N°: 01/2024 – Apostilamento n° 02/2024

Objeto: Atendimento médico hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, contemplando internações hospitalares, atendimento ambulatorial e de especialidades médicas, ampliação do atendimento médico clínico, fonoaudiologia, exames de mamografia digital, exames de ultrassonografia e atendimento de fisioterapia neurológica e ortopédica, conforme Plano de Trabalho.

Objeto do Apostilamento: 3ª Readequação ao Plano de Trabalho do Convênio n° 01/2024 visando à promoção do aumento em 120 Consultas mensais para a especialidade “Generalista Ambulatorial” passando de 240 consultas para 360 consultas, a partir de 1º de julho e, a readequação do quantitativo de consultas mensais da especialidade “Ginecologista” de 480 consultas para 360 consultas, com o objetivo de atender a demanda do CAPS AD Ana Maria Marques.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

Same – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

Telefone: 11 4489-8900 | same@franciscomorato.sp.gov.br

Praça da Liberdade, N° 10 – Jd. Sinobe - 2º andar | Francisco Morato (SP) CEP: 07908-165



- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCEP – CadTCEP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Francisco Morato, 14 de junho de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO

Cargo: Superintendente

CPF: 228.724.368-20

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO

Cargo: Superintendente

CPF: 228.724.368-20

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: VALDIR PEREIRA VENTURA

Cargo: Presidente

CPF: 662.869.308-25

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO

Cargo: Superintendente

CPF: 228.724.368-20

Assinatura: _____



Same
Serviço de Assistência Médica
de Francisco Morato



PREFEITURA DE FRANCISCO

MORATO

Desenvolvimento sustentável para você viver melhor

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: ROGÉRIO ARAÚJO MEDEIROS

Cargo: Representante Legal

CPF: 103.648.738-50

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestor do Convênio

Nome: CAROLINA FERREIRA NEVES PEREIRA

Cargo: Diretor Técnico

CPF: 222.925.708-07

Assinatura: _____

Same – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

Telefone: 11 4489-8900 | same@franciscomorato.sp.gov.br

Praça da Liberdade, Nº 10 – Jd. Sinobe - 2º andar | Francisco Morato (SP) CEP: 07908-165